CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Cláudio do Trevo - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000755
Data: 29/03/2017 Horário: 10:18
Legislativo - REQ 511/2017

REQUERIMENTO Nº 511 DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 26/04/2017

Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, Sr. Gerson José de Oliveira. **O termino das obras do Campus I do Centro Universitário Unirg.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER,** a presidência, o envio de expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Sr. Gerson José de Oliveira. **O termino das obras do Campus I do Centro Universitário Unirg.**

JUSTIFICATIVA

O Centro Universitário de Gurupi (UnirG) constitui-se em instituição pública municipal de ensino superior, com aproximadamente 5100 alunos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação. Ademais, também é o quarto maior orçamento público do estado, além de ser uma das maiores instituições empregadoras do Tocantins, possuindo atualmente 392 professores e 553 funcionários, entre técnicos administrativos e estagiários. Constituída por dois *campi*, estando o *Campus* I localizado no Parque das Acácias e o *Campus* II situado no Setor Central, ambos em Gurupi, a (UnirG) oferece ensino, pesquisa e extensão nas mais diversas área do conhecimento humano trazendo para o Município de Gurupi um elevo crescimento financeiro devido a maior parte de seus alunos virem de outras cidades e Estados.

O Centro universitário (UnirG) atingiu um ponto crítico em seu processo de desenvolvimento quantitativo. Impunha-se, pois em conseqüência de sua rápida expansão numérica, a realização do termino da construção do campus I, e de grande importância para os acadêmicos, a fim de evitar a continuação do crescimento desordenado, e de novos espaços alugados na cidade para atender a demanda de alunos que vem crescendo aos longos dos anos.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 30 dias do mês de Março de 2017.

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

César da Farmácia
Vereador

Jair Souza
VEREADOR / PMDB

André Caixeta
Vereador - PSB

CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB

Eduardo Fortes
Vereador